



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo nº 001/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026

Eu, **ROSEANE PAULA CARVALHO NUNES**, Agente de Contratação no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **S. S. SERVICOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E GESTAO PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.948.993/0001-60** com objeto do presente é a **Contratação de empresa para a serviços de assessoria e consultoria contábil para auxiliar o Poder Legislativo no trabalho de sua competência de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Lagoa Grande**, pelo valor global de R\$ 90.000,00(noventa mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, após compulsar os autos verifiquei que consta no processo:

I-OBJETO:

Objeto do presente é a Contratação de empresa para a serviços de assessoria e consultoria contábil para auxiliar o Poder Legislativo no trabalho de sua competência de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Lagoa Grande.

2-OBJETIVO/DEMANDA:

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: **Contratação de empresa para a serviços de assessoria e consultoria contábil para auxiliar o Poder Legislativo no trabalho de sua competência de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Lagoa Grande**, Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda especificada e justificada no termo de referência.

3-O PREÇO:

O preço global estimado para contratação é de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo pago em parcelas de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), preço compatível com o de mercado.

4-EMPRESA ESCOLHIDA

S. S. SERVICOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E GESTAO PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº **22.948.993/0001-60**

5-HABILITAÇÃO DA EMPRESA

A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

6-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

O Setor de contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica

7-CONCLUSÃO

Diante do exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no Art. 74, inciso III da Lei Federal nº14.133/21.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e elevada consideração.

Lagoa Grande, 05 de janeiro de 2026

ROSEANE PAULA CARVALHO NUNES
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE